BRICS

11º Fórum Parlamentar

3 a 5 de junho de 2025 | Brasil

Declaração Conjunta

11º FÓRUM PARLAMENTAR DO BRICS

Brasília, República Federativa do Brasil, 4-5 de junho de 2025

Nós, líderes e representantes dos Parlamentos dos países membros do BRICS – República Federativa do Brasil, República Popular da China, República Árabe do Egito, República Democrática Federal da Etiópia, República da Índia, República da Indonésia, República Islâmica do Irã, Federação da Rússia, República da África do Sul e Emirados Árabes Unidos – reunidos em Brasília, nos dias 4 e 5 de junho de 2025 para o 11º Fórum Parlamentar do BRICS (11º FP BRICS).

Conscientes dos desafios globais atuais e complexos enfrentados por nossos povos e pelo planeta, realizamos este Fórum sob o lema "O papel dos Parlamentos do BRICS na construção de uma governança global mais inclusiva e sustentável", em consonância com o tema central da Presidência Brasileira do BRICS em 2025.

Reafirmamos nosso compromisso coletivo com o multilateralismo, com uma governança global justa, equitativa e inclusiva, e com a reforma das instituições internacionais para refletirem melhor as vozes e os interesses dos países em desenvolvimento. Consignamos nossa oposição à crescente tendência ao unilateralismo e defendemos uma ordem mundial baseada no respeito mútuo, na igualdade e na cooperação internacional.

Registramos com apreço as contribuições para o diálogo interparlamentar da Reunião de Mulheres Parlamentares do BRICS e da Reunião de Presidentes

das Comissões de Relações Exteriores dos Parlamentos do BRICS, realizadas, em Brasília, em 3 de junho de 2025.

Reafirmamos nosso compromisso com o espírito do BRICS, fundamentado no respeito mútuo, na igualdade soberana, na solidariedade, na abertura, na inclusão e no consenso, princípios que guiam nossa busca por fortalecer a Parceria Estratégica do BRICS. Acreditamos firmemente que o diálogo e a cooperação interparlamentar são essenciais para avançar em nossos objetivos comuns e para promover uma ordem internacional mais justa e representativa.

Damos as boas-vindas à República da Indonésia como membro do BRICS, bem como à República da Belarus, ao Estado Plurinacional da Bolívia, à República do Cazaquistão, à República de Cuba, à República Federal da Nigéria, à Malásia, ao Reino da Tailândia, à República de Uganda e à República do Uzbequistão como países parceiros do BRICS. Facilitaremos a consolidação da cooperação do BRICS por meio da integração harmoniosa dos novos participantes nas atividades parlamentares do BRICS. Reconhecemos a relevância e as valiosas contribuições dos Parlamentos dos países parceiros do BRICS para as discussões e resultados deste Fórum Parlamentar, bem como para a promoção mais ampla de uma ordem internacional mais inclusiva e equitativa.

Reafirmamos a importância da diplomacia parlamentar como um pilar fundamental dos nossos esforços coletivos, atuando como canal singular para promover o entendimento mútuo, construir confiança entre as nações e apoiar a resolução pacífica de conflitos. Por meio do diálogo interparlamentar, fortalecemos nossa cooperação internacional e promovemos os valores de inclusão, solidariedade e desenvolvimento sustentável.

Recebemos com satisfação o progresso alcançado em direção à maior institucionalização da nossa cooperação, particularmente por meio do Memorando de Entendimento de Johanesburgo (2023) e seu Protocolo de São Petersburgo (2024), que reforçam a dimensão parlamentar dentro do BRICS.

À luz das prioridades do BRICS sob a Presidência brasileira – Cooperação em Saúde Global, Comércio, Investimentos e Finanças, Mudança do Clima, Governança da Inteligência Artificial, Arquitetura Multilateral de Paz e Segurança, e Desenvolvimento Institucional –, buscamos, como representantes de nossos povos, impulsionar soluções legislativas e políticas para um futuro mais próspero, equitativo e sustentável.

Em consonância com o exposto, adotamos por consenso a seguinte:

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO 11º FÓRUM PARLAMENTAR DO BRICS

I. Parlamentos pela Saúde Global

1. À luz da crescente relevância da interface entre o desenvolvimento sustentável e as questões de saúde global, trabalharemos juntos para fortalecer a cooperação internacional em saúde, de forma inclusiva, baseada na equidade, orientada por resultados e com o devido respeito à soberania e aos interesses de todos os países.

2. Tendo em vista a adoção, pela 78ª Assembleia Mundial da Saúde, em 20 de maio de 2025, do Acordo de Pandemias da OMS, incentivamos esforços conjuntos para melhorar substancialmente o acesso tempestivo, equitativo e irrestrito a serviços essenciais de saúde de qualidade, bem como a medicamentos, vacinas e tecnologias relevantes que sejam seguros, eficazes, de qualidade e acessíveis para todos. Além disso, promoveremos ações especificamente voltadas para o enfrentamento de doenças tropicais negligenciadas e doenças socialmente determinadas, que afetam de forma desproporcional o Sul Global, de resistência antimicrobiana (RAM), bem como de doenças não transmissíveis.

3. Apoiamos ainda o fortalecimento de medidas parlamentares para apoiar investimentos em saúde digital, com vistas a expandir o acesso a serviços de saúde em áreas remotas ou desassistidas, bem como a promover a integração da inteligência artificial no setor de saúde de maneira ética e responsável.

4. Recomendamos que os Parlamentos dos países do BRICS intensifiquem a cooperação interparlamentar, especialmente no monitoramento e avaliação das políticas e legislações de saúde, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados à saúde. Devem ainda fomentar parcerias estratégicas entre universidades, instituições públicas e o Complexo Econômico Industrial da Saúde, de forma a impulsionar atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e o intercâmbio científico-tecnológico para o desenvolvimento conjunto de novos produtos e terapias. O Fórum Parlamentar do BRICS reafirma seu compromisso em apoiar ativamente iniciativas legislativas que garantam soberania sanitária, equidade, sustentabilidade e inovação tecnológica, reconhecendo que a ação coletiva e a solidariedade são essenciais para enfrentar os desafios globais de saúde.

II. Parlamentos pelo Comércio, Investimentos e Finanças Inclusivos

5. Ressaltamos a necessidade de aprimorar os sistemas financeiro, comercial e monetário internacionais, com o fortalecimento da coordenação para reformar a governança das instituições multilaterais desses sistemas, de modo a fortalecer a Rede de Segurança Financeira Global e para assegurar que as instituições internacionais reflitam de maneira mais acurada a realidade atual da economia global, especialmente diante da crescente relevância dos países do Sul Global. Dessa maneira, incentivamos os Parlamentos dos países do BRICS a apoiar esforços com o propósito de

reformar as instituições de Bretton Woods, de modo que reflitam em sua governança a importância dos mercados emergentes e países em desenvolvimento (MEPDs), incluindo os países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs). Essas reformas abrangem a revisão das participações acionárias no Banco Mundial, o realinhamento de cotas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o aumento da representação dos países MEPDs em posições de liderança nas instituições financeiras internacionais.

6. Reafirmamos nosso compromisso com um sistema multilateral de comércio baseado em regras, aberto, inclusivo, justo, transparente, orientado por consenso e ancorado no direito internacional. Apoiamos os esforços em curso para fortalecer a Organização Mundial do Comércio (OMC) e, ao mesmo tempo, reafirmamos as disposições de tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento e os PMDRs como parte essencial da OMC e de seus acordos para garantir o crescimento equitativo para todos.

7. Preocupados com o aumento de medidas protecionistas unilaterais injustificadas e suas repercussões na economia global, enfatizamos a importância de evitar medidas unilaterais que possam afetar negativamente o comércio global e o desenvolvimento econômico, e incentivamos o diálogo e a cooperação em conformidade com a Carta das Nações Unidas e as regras da OMC. Destacamos que o processo multilateral de tomada de decisões, baseado em consenso e respeito mútuo, é fundamental para promover a estabilidade e a prosperidade econômicas globais.

8. Incentivamos a resolução de disputas comerciais por meio de mecanismos multilaterais inclusivos e ressaltamos a importância do diálogo para evitar escaladas e garantir oportunidades de desenvolvimento equitativas.

9. Reiteramos nossa preocupação com o uso de medidas coercitivas unilaterais, incluindo sanções ilegais, que são incompatíveis com os princípios da Carta da ONU e do direito internacional e que produzem efeitos negativos sobre o crescimento econômico, o comércio, a energia, a saúde e a segurança alimentar, especialmente no Sul Global.

10. Destacamos a importância do uso ampliado de moedas locais no comércio e nas compensações financeiras entre os países do BRICS e seus parceiros comerciais. Incentivamos as autoridades competentes a continuar explorando a questão de moedas locais, bem o de instrumentos e plataformas de pagamento.

11. Consideramos ser necessário expandir os diversos instrumentos do BRICS. Reconhecendo a importância do acesso ao financiamento de infraestrutura, destacamos o papel fundamental desempenhado pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). Também encorajamos a expansão do quadro de membros do NDB e a agilidade no processo de candidaturas de países do BRICS. Em relação à estabilidade financeira internacional, ressaltamos a relevância do Acordo de Reserva Contingente (CRA) para mitigar pressões sobre balanços de pagamentos.

III. Parlamentos pela Ação Climática e Transições Justas

12. Ao rumarmos para a 30ª Conferência das Partes (COP 30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima (UNFCCC),

a se realizar em Belém do Pará, Brasil, em novembro próximo, e convencidos da urgência de enfrentar as mudanças climáticas, instamos os países a intensificarem seus esforços, por meio do diálogo e da cooperação internacional, para elevar suas ambições em alcançar as metas e objetivos da UNFCCC e de seu Acordo de Paris, percorrendo caminhos de transição justa que reflitam a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

13. Instamos os países desenvolvidos a prover meios de implementação adequados e suficientes para que os países em desenvolvimento possam avançar em suas ações climáticas, incluindo robusto financiamento climático, desenvolvimento de capacidades e transferência de tecnologias, sem impor encargos adicionais a esses países, garantindo que tais meios sejam acessíveis, previsíveis e alinhados às necessidades dos países em desenvolvimento.

14. Cientes do papel fundamental dos parlamentos na promoção de legislações e políticas que reflitam os princípios da UNFCCC e do seu Acordo de Paris e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, buscaremos aprofundar a colaboração interparlamentar para compartilhar melhores práticas e desenvolver estratégias conjuntas para a cooperação em ações de mitigação e adaptação, a padronização contábil de emissões de carbono e o desenvolvimento de mercados de carbono transparentes e justos, incluindo o desenvolvimento e transferência de tecnologias, no que couber.

15. Reconhecemos que um meio ambiente equilibrado é essencial para o bem-estar das gerações presentes e futuras, e intensificaremos os esforços legislativos para implementar ações voltadas à restauração de ecossistemas, à conservação da biodiversidade, à preservação de recursos hídricos, à redução da poluição plástica, ao fortalecimento de infraestrutura resiliente a desastres e à identificação de soluções para combater a desertificação, tempestades de areia e poeira, degradação do solo e secas, entre outros desafios ambientais.

16. Reconhecendo o poder transformador da economia, comprometemo-nos a promover e desenvolver políticas que avaliem adequadamente os impactos climáticos e ambientais, a fim de garantir transições justas, estimular a transformação econômica de baixo carbono, levando em conta as três dimensões inseparáveis do desenvolvimento sustentável.

17. Reconhecemos que os impactos das mudanças climáticas e dos desastres naturais afetam de forma desproporcional certas populações, incluindo mulheres, crianças, idosos, refugiados, migrantes, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais locais e povos indígenas, além de residentes de regiões de baixa renda. As pessoas em situações vulneráveis devem ser incluídas e consideradas no planejamento de políticas e nos processos decisórios relativos à resposta a esses eventos e seus efeitos adversos. Nesse processo, enfatizamos a importância de uma transição justa no mercado de trabalho, garantindo que os trabalhadores sejam apoiados por meio de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, proteções sociais e políticas inclusivas que criem empregos sustentáveis e decentes nas indústrias sustentáveis emergentes.

IV. Parlamentos pela Governança da Inteligência Artificial (IA)

18. Reconhecemos que, apesar das preocupações éticas e legais, o rápido avanço da inteligência artificial apresenta oportunidades significativas para o desenvolvimento sustentável, a redução de desigualdades e o crescimento econômico equilibrado. Nesse sentido, concordamos que os Parlamentos dos países do BRICS devem, no exercício de suas funções de fiscalização e elaboração de leis, desempenhar um papel fundamental na formulação de marcos legais e regulatórios nacionais e de políticas que assegurem transparência e ética no uso seguro da IA, com o objetivo de mitigar vieses e garantir o respeito à diversidade cultural e linguística, bem como aos direitos humanos. Ao defender os direitos e interesses da humanidade, ressaltamos a importância de uma inteligência artificial centrada no ser humano, orientada para o desenvolvimento, inclusiva, confiável, segura, protegida, imparcial, ética e voltada para o bem comum e para todos, com responsabilidades claramente atribuídas às empresas que desenvolvem essas tecnologias e em conformidade com as legislações nacionais. Esperamos que a cooperação entre os países do BRICS possa ajudar os países em desenvolvimento a fortalecerem suas capacidades em inteligência artificial, levando em consideração a Resolução A/RES/78/311 da Assembleia Geral da ONU -- "Reforço da Cooperação Internacional em Capacitação em Inteligência Artificial". Além disso, conclamamos o aumento da colaboração global e do financiamento de projetos de IA em países em desenvolvimento, tendo a ONU como eixo central.

19. Enfatizamos a necessidade de fortalecer a soberania digital dos países membros do BRICS, por meio da proteção da privacidade e da segurança de dados, bem como da construção de ecossistemas tecnológicos nacionais resilientes. Para isso, destacamos o papel estratégico das parcerias entre governos, setor privado e academia na promoção da inovação em inteligência artificial e no desenvolvimento de tecnologias habilitadoras. Incentivamos o compartilhamento de boas práticas que assegurem a privacidade, a soberania de dados, a segurança no uso das tecnologias da informação e comunicação, e a proteção da propriedade intelectual, de acordo com a legislação e os marcos regulatórios nacionais.

20. Enfatizamos a importância de garantir o acesso inclusivo e equitativo às tecnologias de inteligência artificial para todos os países. Os benefícios da IA devem ser compartilhados de forma a promover a inovação, reduzir a exclusão digital e apoiar o desenvolvimento sustentável. Incentivamos a cooperação internacional para assegurar que todos os países possam participar de maneira significativa no desenvolvimento, na governança e no uso ético da IA, observando os princípios de respeito mútuo, justiça, não politização e progresso compartilhado.

V. Parlamentos por uma Arquitetura Internacional de Paz e Segurança Renovada

21. Ao celebrarmos os 80 anos da fundação das Nações Unidas, reafirmamos nosso compromisso com o multilateralismo, o direito internacional e

a Carta da ONU como fundamento de uma ordem internacional pacífica, estável e próspera, ancorada nos princípios universalmente reconhecidos do direito internacional.

22. Destacamos a urgência de reformar a atual arquitetura internacional de paz e segurança, o que requer, necessariamente, o fortalecimento do multilateralismo, e apoiamos uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo o seu Conselho de Segurança. Essa reforma deve torná-lo mais justo, equitativo, democrático, representativo, eficaz e eficiente, refletindo melhor as realidades atuais e os anseios da comunidade internacional.

23. Acreditamos que a segurança duradoura só pode ser alcançada por meio de diálogo genuíno, respeito mútuo e participação equitativa de todas as nações nos processos decisórios.

24. Defendemos o aprimoramento dos mecanismos de resolução pacífica de conflitos e disputas internacionais, assegurando maior participação dos países do Sul Global nos diálogos e processos de paz. A reconstrução da confiança mútua e do entendimento entre as nações, por meio da inclusão efetiva desses atores, pode contribuir significativamente para esse objetivo. Buscaremos atingir esses objetivos, individualmente, por meio dos nossos respectivos parlamentos e, coletivamente, por meio da cooperação interparlamentar.

25. Condenamos veementemente quaisquer atos de terrorismo e os classificamos como criminosos e injustificáveis, independentemente da sua motivação, quando, onde e por quem quer que sejam cometidos. Condenamos com veemência o ataque terrorista em Jammu e na Caxemira

em 22 de abril de 2025, no qual pelo menos 26 pessoas foram mortas e muitas outras ficaram feridas. Reafirmamos nosso compromisso de combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, inclusive o movimento transfronteiriço de terroristas, o financiamento do terrorismo e os santuários. Reiteramos que o terrorismo não deve ser associado a qualquer religião, nacionalidade, civilização ou grupo étnico, e que todos os envolvidos em atividades terroristas, bem como seus apoiadores, devem ser responsabilizados e julgados de acordo com o direito nacional e internacional aplicável. Instamos à adoção de uma política de tolerância zero ao terrorismo e rejeitamos padrões duplos no enfrentamento do terrorismo. Enfatizamos a responsabilidade primária dos Estados no combate ao terrorismo, e que os esforços globais para prevenir e combater ameaças terroristas devem estar plenamente alinhados às suas obrigações previstas no direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, especialmente seus propósitos e princípios, bem como as convenções e protocolos internacionais relevantes, em especial o direito internacional dos direitos humanos, o direito internacional dos refugiados e o direito internacional humanitário, no que couber. Acolhemos com satisfação as atividades do Grupo de Trabalho Antiterrorismo do BRICS e seus cinco subgrupos com base na Estratégia Antiterrorismo do BRICS e no Plano de Ação Antiterrorismo do BRICS. Também aguardamos ansiosos pelo aprofundamento da cooperação no combate ao terrorismo. Conclamamos à rápida finalização e adoção da Convenção Abrangente sobre o Terrorismo Internacional no âmbito das Nações Unidas. Solicitamos ações coordenadas contra todos os terroristas e entidades terroristas designados pela ONU.

VI. Parlamentos pelo Fortalecimento Institucional do BRICS

26. Reconhecemos que a recente expansão do BRICS exige um esforço contínuo para aprimorar nossos métodos de trabalho e fortalecer a coesão do grupo, inclusive na esfera parlamentar. Comprometemo-nos a dar seguimento à implementação do Memorando de Entendimento do Fórum Parlamentar do BRICS e do seu Protocolo de modo a consolidar nossa cooperação.

27. Incentivamos o fortalecimento e a diversificação de formatos de interação interparlamentar, incluindo encontros temáticos, fóruns de jovens parlamentares, e reuniões de Presidentes de Comissões de Relações Exteriores, para aprofundar o intercâmbio de experiências e melhores práticas legislativas. Em especial, reafirmamos nosso compromisso de assegurar a continuidade da Reunião de Mulheres Parlamentares do BRICS, ressaltando a importância de sua institucionalização como evento anual regular.

28. Incentivamos os Parlamentos dos países do BRICS a acompanharem, no que couber, a implementação dos compromissos assumidos pelo Fórum Parlamentar do BRICS.

29. Apoiamos a promoção de maior transparência e acesso público às atividades e documentos do Fórum Parlamentar do BRICS, inclusive por meio da criação de seções específicas nos sites dos Parlamentos nacionais dedicadas às relações interparlamentares entre os países do BRICS. Isso contribuirá para o objetivo de melhorar a prestação de contas aos nossos

cidadãos e para fortalecer a contribuição da dimensão parlamentar aos objetivos mais amplos do BRICS.

30. Reconhecemos que a capacitação e o desenvolvimento de competências são essenciais para promover uma cooperação parlamentar mais eficaz e, por isso, reafirmamos nosso apoio a iniciativas que contribuam para o aprimoramento das competências, conhecimentos e habilidades de parlamentares e de seus assessores técnicos e legislativos, a fim de enfrentar os desafios comuns enfrentados pelos países membros, inclusive por meio do intercâmbio de experiências e melhores práticas entre os Parlamentos do BRICS.

31. Reconhecemos a importância de aprofundar o engajamento institucional entre o Fórum Parlamentar do BRICS e organizações parlamentares regionais e internacionais. O fortalecimento desses laços promoverá maior visibilidade aos objetivos, mecanismos e contribuições do Fórum à governança global. Tal engajamento é essencial para aumentar a confiança na dimensão parlamentar do BRICS como uma plataforma comprometida com o diálogo, o multilateralismo e o desenvolvimento inclusivo.

32. Enfatizamos que a sustentabilidade e eficácia de longo prazo da parceria do BRICS dependem de relações fortes entre os povos. Nesse sentido, incentivamos o aumento de intercâmbios culturais, educacionais e esportivos entre os países do BRICS. Também destacamos a importância da organização regular de torneios esportivos do BRICS como forma de promover amizade, solidariedade e compreensão mútua entre nossas sociedades, especialmente entre os jovens. O fortalecimento da conscientização pública sobre os valores e realizações do BRICS contribuirá para uma maior coesão social e apropriação da visão do BRICS por parte dos nossos povos.

33. Em consonância com as nossas resoluções anteriores, acreditamos que um Fórum Parlamentar do BRICS formalizado serviria para fortalecer e ampliar a dimensão parlamentar do grupo.

Conclusão

34. Nós, os participantes do 11º Fórum Parlamentar do BRICS, expressamos nossa sincera gratidão à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao povo da República Federativa do Brasil por sua hospitalidade e empenho na organização deste Fórum em Brasília.

35. Solicitamos à Presidência do Fórum Parlamentar do BRICS que transmita esta Declaração Conjunta aos nossos respectivos Chefes de Estado e de Governo e à Presidência Brasileira do BRICS, como contribuição para a XVII Cúpula de Líderes do BRICS, a se realizar no Rio de Janeiro, nos dias 6 e 7 de julho de 2025.

36. Comprometemo-nos a continuar nosso trabalho conjunto por meio da diplomacia parlamentar e cooperação interparlamentar, e esperamos nos reunir novamente neste Fórum Parlamentar sob a presidência da Índia em 2026, a quem estendemos nosso apoio e transmitimos votos de sucesso.

SENADO
FEDERAL
CÂMARA DOS
DEPUTADOS